



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA 051/2024

ELABORADO NOS TERMOS DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

Cachoeira(GO) 15 / 04 / 2024

Isellen Camilla

Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Brasília-DF, para Emancipação de Distrito no Brasil, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 000.288.211-65, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Brasília-DF, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), referentes à pernoite do dia 16/04/2024 ao dia 17/04/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada – GO, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal